

Texto Integral

PORTARIA Nº 428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 260, de 10 de junho de 2011, e o disposto na Portaria nº 261, de 10 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar os gestores da Secretaria-Geral de Administração na Comissão Gestora da **A3P**:

Titular: NAIMAR CABELEIRA DE ARAÚJO MORETTI;
Suplente: ADRIANA BARBOSA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações**Situação da Publicação:**

Publicação

Data:

16/09/2011

Fonte:

Boletim de Serviço

Observação:

BS nº 37